



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG, CEP 39100-000
Telefone: (38) 3532-1200 - <http://www.ufvjm.edu.br>

EDITAL ICT Nº 024/2025 DE 03 DE JUNHO DE 2025

Processo nº 23086.092643/2025-31

OBJETO: Estabelece normas para consulta eleitoral visando o provimento de **02 (duas) vagas de representantes docentes (composta pelo titular e suplente)** no Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Biocombustíveis - PPGBIOCOM da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM), para o mandato de 02 (dois) anos, permitida uma única reeleição.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. A consulta eleitoral servirá para o provimento da vaga do objeto acima descrito, pelo sistema de votação online e-Voto. As datas das candidaturas, homologação das candidaturas, votação, e a divulgação dos resultados da consulta eleitoral serão enviadas através de e-mail aos interessados, e constantes no fim deste edital.

1.2. Os eleitores aptos para o processo eleitoral apenas terão acesso à urna de votação eletrônica, através de chave de acesso que será enviada por e-mail institucional.

1.2.1. É de inteira responsabilidade do eleitor, manter seus dados atualizados junto à secretaria do Programa de Pós-graduação, ou qualquer outro órgão responsável por fornecer a lista de votantes habilitados a essa comissão.

1.2.3. A comissão eleitoral não se responsabiliza por dados errôneos ou incompletos recebidos pela secretaria do Programas de Pós-graduação, ou qualquer outro órgão responsável por fornecer a lista de votantes habilitados a essa comissão.

2. DA COMPOSIÇÃO DO COLÉGIO ELEITORAL

2.1 O colégio eleitoral para a escolha das **02 (duas) vagas de representantes docentes (titular e suplente)** no Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Biocombustíveis - PPGBIOCOM será composto pelos docentes permanentes credenciados no programa em exercício.

2.2. Estão impedidos de votar os docentes que estiverem afastados na data da eleição, independente da natureza do afastamento.

3. DA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS

3.1. Os representantes serão eleitos entre seus pares. Poderá se inscrever como candidatos às vagas de **02 (dois) representantes docentes (titular e suplente)** no Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Biocombustíveis - PPGBIOCOM os docentes permanentes credenciados no programa.

3.2. As inscrições dos candidatos deverão ser, impreterivelmente, **no período de 06/06/2025 à 11/06/2025 (até 16h)**, por meio do preenchimento do formulário de inscrição constante no **Anexo I** deste edital.

3.4. A efetivação e validação da inscrição será consumada com o recebimento do formulário devidamente preenchido e assinado pelos candidatos ao cargo de representante Docente, desde que encaminhada para o endereço eletrônico nerly.marcela@ufvjm.edu.br até a data estabelecida no cronograma.

3.5. A comissão eleitoral não se responsabilizará por problemas de conexão, internet, envio, redirecionamento de e-mails, ou quaisquer outros problemas.

3.6. Não serão admitidas inscrições por procuração ou por carta.

3.7. Não havendo a inscrição de candidatos dentro do prazo previsto, este poderá ser prorrogado por período a ser definido pela Comissão Eleitoral designada.

3.8. Caso o número de candidatos inscritos seja igual ou menor ao número de vagas estabelecidas no certame, não haverá necessidade de realização do processo de Consulta Eleitoral, sendo o (os) candidato (s) inscrito (s) considerado (s) eleito (s) por aclamação.

4. DO PROCESSO DE VOTAÇÃO

4.1. A votação será realizada por meio do e-voto, sistema eletrônico a ser disponibilizado pelo STI-UFVJM na data e horários definidos para a votação.

4.2. O período de votação virtual será realizado, impreterivelmente, das **8h00 às 16h00 do dia 30/06/2025 (segunda-feira)**.

4.3. No caso de motivação excepcional, como a interrupção de energia elétrica no Campus JK que impeça o acesso ao sistema do e-voto, o período de votação virtual poderá ser prorrogado e/ou adiado.

4.4. O voto individual de cada eleitor é secreto.

4.5. Na cédula única virtual de votação constará as chapas inscritas e deferidas.

4.6. Cada eleitor poderá votar na chapa ou em uma das chapas dispostas na cédula única, sendo disponibilizada também as opções de voto em branco e nulo.

4.7. No caso da indicação de voto em mais de uma chapa, este voto será considerado nulo.

5. APURAÇÃO DOS VOTOS

5.1. O processo de apuração pela Comissão Eleitoral será realizado logo após encerrado o horário da votação.

5.3. Será considerada eleita a chapa que obtiver o maior número de votos.

5.4. Em caso de empate, nos termos do Art. 19 do Regimento Geral da UFVJM, será considerado eleito o mais antigo no exercício das suas funções na Universidade. No caso de persistir o empate, será considerado eleito o mais idoso, observada a legislação vigente.

5.5. Os votos em branco não serão considerados para a soma de votos de qualquer das chapas inscritas.

5.6. Serão eleitas 2 (duas) chapas de docentes, compostas do Titular e seu Suplente.

5.7. Será lavrada ata contendo quadro sucinto, com indicação individualizada dos resultados obtidos e com a proclamação dos candidatos eleitos.

6. DO PROCESSO ELEITORAL

6.1. A condução do Processo de Consulta eleitoral será de competência da Comissão Eleitoral designada pela Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal dos Vales do

Jequitinhonha e Mucuri, devidamente constituída e nomeada pela PORTARIA/PRPPG N° 047, DE 26 DE MAIO DE 2025, sendo composta pelos servidores Marcela Carlota Nery (Presidente), Sandro Luiz Barbosa dos Santos (Membro), Angela Marcia Souza Santos (Membro) e Filipe Soares de Freitas (membro).

6.2. Os membros da Comissão Eleitoral não poderão estar inscritos como candidatos.

6.3. Compete à Comissão Eleitoral:

I - Realizar todo o processo eleitoral.

II - Acompanhar o processo eleitoral, homologar e divulgar as inscrições dos candidatos.

III - Coordenar todas as etapas do processo de eleição.

IV - Resolver os casos omissos nestas normas.

7. CRONOGRAMA DO PROCESSO

7.1. O processo de consulta eleitoral se dará conforme cronograma abaixo especificado:

Atividade	Período
Designação da Comissão Eleitoral	27/05/2025
Publicação do edital	03/06/2025
Publicação da relação de votantes	03/06/2025
Data limite para o pedido de impugnação do Edital	04/06/2025 (até 16h)
Período de inscrição das chapas	06 a 11/06/2025 (até 16h)
Publicação das chapas deferidas	12/06/2025 (até 16 h)
Período para interposição de recurso contra o resultado das chapas deferidas	16/06/2025 (até 12 h)
Publicação das chapas válidas, após análise de recurso	17/06/2025 (até 16 h)
Eleição	30/06/2025 (8h às 16h)
Apuração e Divulgação do Resultado	01/07/2025
Período para interposição de recurso contra o resultado da eleição	02/07/2025
Publicação do resultado final da eleição, após análise de recurso	05/07/2025
Encerramento do Processo e envio à PRPPG	05/07/2025

Diamantina/MG, 03 de junho de 2025.

Profª. MARCELA CARLOTA NERY (Presidente)

Profº. SANDRO LUIZ BARBOSA DOS SANTOS (Membro)

Téc. Administrativa ÂNGELA MÁRCIA SOUZA SANTOS (Membro)

FILIPE SOARES DE FREITAS (Membro)

Comissão Eleitoral



Documento assinado eletronicamente por **Marcela Carlota Nery, Docente**, em 02/06/2025, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANGELA MARCIA SOUZA SANTOS, Servidor (a)**, em 03/06/2025, às 08:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Luiz Barbosa dos Santos, Servidor (a)**, em 03/06/2025, às 08:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1776940** e o código CRC **BAB19A7D**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

ANEXO I – EDITAL ICT 024/2025 DE 03 DE JUNHO DE 2025

**FORMULÁRIO PARA INSCRIÇÃO DE CANDIDATO A REPRESENTANTE DOCENTE DO
PPGBIOCOMB/UFVJM**

Solicitamos a inscrição da seguinte Chapa, para concorrer à eleição de Representantes Docentes no Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Biocombustíveis - PPGBIOCOM do ICT/UFVJM.

	NOME COMPLETO	SIAPE
TITULAR		
SUPLENTE		

() Declaramos conhecer as normas que regem este processo eleitoral - Edital ICT nº 024/2025.

Assinatura dos Candidatos:

Candidato à Titular

Candidato à Suplente

Diamantina/MG, _____ de junho 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Marcela Carlota Nery, Docente**, em 02/06/2025, às 20:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANGELA MARCIA SOUZA SANTOS, Servidor (a)**, em 03/06/2025, às 08:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Luiz Barbosa dos Santos, Servidor (a)**, em 03/06/2025, às 08:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1776948** e o código CRC **C18DA0F4**.

Referência: Processo nº 23086.092643/2025-31

SEI nº 1776948